

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202202/0283  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
**Orgão / Serviço:** Universidade Aberta  
**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto  
**Duração:**  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Técnico Superior  
**Categoria:** Técnico Superior  
**Grau de Complexidade:** 3  
**Remuneração:** 1.841,26€  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato-Programa de Financiamento do projeto UAb Impulso2025, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, durante a sua vigência;  
Promover a realização das atividades e tarefas previstas no projeto;  
Executar e monitorizar os cronogramas de atividades e tarefas, introduzindo as medidas preventivas e/ou corretivas que se revelarem necessárias;  
Executar e monitorizar o orçamento aprovado, introduzindo as medidas preventivas e/ou corretivas que se revelarem necessárias;  
Apresentar os pedidos de pagamento regulamentarmente previstos à entidade financiadora;  
Assegurar a monitorização global do projeto, bem como o reporte dos indicadores contratualizados à entidade financiadora;  
Acautelar a devida publicitação do financiamento obtido, bem como das atividades e dos resultados obtidos, em conformidade com o disposto na legislação nacional e comunitária aplicável;  
Assegurar que toda a informação requerida pela entidade financiadora e pelas entidades de controlo e de auditoria é disponibilizada atempadamente e nas condições solicitadas.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva  
Nomeação transitória, por tempo determinável  
Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado  
CTFP a termo resolutivo certo  
CTFP a termo resolutivo incerto  
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho da Reitora da Universidade Aberta, de 24 de janeiro de 2022.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Gestão, Economia ou áreas afins

<b>Grupo Área Temática</b>	<b>Sub-área Temática</b>	<b>Área Temática</b>
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão

### Locais de Trabalho

<b>Local Trabalho</b>	<b>Nº Postos</b>	<b>Morada</b>	<b>Localidade</b>	<b>Código Postal</b>	<b>Distrito</b>	<b>Concelho</b>
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Ferramentas de gestão de projetos; Microsoft Office, ferramentas colaborativas online e multimédia; Estatística; Domínio língua portuguesa e inglesa; Gestão; Visão estratégica e negociação; Domínio das ferramentas Office, Open Office e Bases de Dados; Análise e tratamento de dados estatísticos; Design Thinking; Planeamento e organização; Liderança; Empreendedorismo; Proatividade; Responsabilidade; Capacidade relacional, de comunicação e negociação; Gestão de conflitos; Relação empática; Trabalho em equipa e desempenho de tarefas multifacetadas; Coordenação; Rigor e objetividade.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa

**Contacto:** rh@uab.pt

**Data Publicitação:** 2022-02-10

**Data Limite:** 2022-02-24

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 20890/2021

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30º e no artigo 33º Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugados com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por despacho da Reitora da Universidade Aberta, de 24 de janeiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo

de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de 1 (um) técnico superior para desempenhar funções na área da Inovação e Qualidade, na Reitoria da Universidade Aberta (UAb). 2 - Legislação aplicável: ao presente procedimento concursal é aplicável a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 3 – Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema, Direção Geral da Administração e do Emprego (DGAEP), declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil identificado pela UAb. 4 - Local de trabalho – Reitoria da Universidade Aberta, sita na Rua da Escola Politécnica, n.º 147, 1269-001 LISBOA. 5 - Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional de técnico superior de acordo com o previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compreendendo as seguintes funções: apoio e acompanhamento do processo de gestão do projeto UAb Impulso2025, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), durante a sua vigência, designadamente: • Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas no Contrato-Programa de Financiamento do projeto UAb Impulso2025, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, durante a sua vigência; • Promover a realização das atividades e tarefas previstas no projeto; • Executar e monitorizar os cronogramas de atividades e tarefas, introduzindo as medidas preventivas e/ou corretivas que se revelarem necessárias; • Executar e monitorizar o orçamento aprovado, introduzindo as medidas preventivas e/ou corretivas que se revelarem necessárias; • Apresentar os pedidos de pagamento regulamentarmente previstos à entidade financiadora; • Assegurar a monitorização global do projeto, bem como o reporte dos indicadores contratualizados à entidade financiadora; • Acautelar a devida publicitação do financiamento obtido, bem como das atividades e dos resultados obtidos, em conformidade com o disposto na legislação nacional e comunitária aplicável; • Assegurar que toda a informação requerida pela entidade financiadora e pelas entidades de controlo e de auditoria é disponibilizada atempadamente e nas condições solicitadas. 5.1 - Nível habilitacional exigido – Habilitação académica ao nível de Licenciatura em Gestão, Economia ou áreas afins. 5.2 - Requisitos para o posto de trabalho: Formação Profissional: formação na área de gestão de projetos (condição preferencial). Experiência Profissional: mínimo de 5 (cinco) anos de experiência na gestão e no acompanhamento técnico, administrativo e financeiro de projetos, nomeadamente de projetos financiados por Fundos Estruturais e de investimento Europeus. Conhecimentos: • Ferramentas de gestão de projetos; • Microsoft Office, ferramentas colaborativas online e multimédia; • Estatística; • Domínio língua portuguesa e inglesa. Competências Técnicas: • Gestão; • Visão estratégica e negociação; • Domínio das ferramentas Office, Open Office e Bases de Dados; • Análise e tratamento de dados estatísticos; • Design Thinking. Competências Comportamentais: • Planeamento e organização; • Liderança; • Empreendedorismo; • Proatividade; • Responsabilidade; • Capacidade relacional, de comunicação e negociação; • Gestão de conflitos; • Relação empática; • Trabalho em equipa e desempenho de tarefas multifacetadas; • Coordenação; • Rigor e objetividade. 6 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 - Remuneração: é a correspondente à 5ª posição, nível 27, da carreira e categoria de Técnico Superior, prevista na Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, na redação atual, que equivale à remuneração mensal líquida de 1.841,26€ (mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos). 8 - Requisitos de admissão: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, os requisitos de seguida indicados: 8.1 - Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Prazo e formalização da candidatura: 9.1 A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 9.2 As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do

formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta: <https://portal.uab.pt/pessoal-nao-docente>, devendo também ser formalizada, mediante requerimento datado e assinado, bem como acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9 e 10 do presente anúncio, devendo ser entregue pessoalmente em horário de expediente (das 10:00h às 17:00h) ou remetida por correio em carta registada, com aviso de receção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa, expedida até ao termo do prazo de apresentação da candidatura. A candidatura poderá ainda ser remetida, via-email, para o endereço eletrónico: [rh@uab.pt](mailto:rh@uab.pt), nos termos do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 9.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10- Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente, certificado de habilitações ou fotocópia devidamente autenticados; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente atualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, bem como da carreira/categoria de que seja titular, posição e nível remuneratório, tempo de serviço prestado nesta e na função pública e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto; e) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a desempenhar, inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, que por último ocupou; f) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual. 11 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 12 - Métodos de seleção e critérios de ponderação: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 5º e 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 12.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 12.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 13 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 50%; b) Entrevista profissional de seleção – 50%. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 14 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 15 - Os candidatos excluídos serão notificados nos

termos dos artigos 22º e 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 16 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta. 17 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 18 - A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e publicitada na página eletrónica da Universidade Aberta. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Professor Diogo Gonzalez Casa Nova, Vice-Reitor para a Inovação e Qualidade da Universidade Aberta. Vogais Efetivos: - Dra. Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos e Investigação e Desenvolvimento (GAPID) da Universidade Aberta; - Dra. Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos (DRH) da Universidade Aberta. Vogais Suplentes: - Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico (GJ) da Universidade Aberta; - Dr. José António Lourenço Gerales, Chefe de Divisão de Gestão Financeira (DGF) da Universidade Aberta. 20 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitadas. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o presente aviso é publicitado no Diário da República, bem como na página eletrónica da Universidade Aberta e na Bolsa de Emprego Público. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 25 - Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), relativamente ao tratamento de dados. Universidade Aberta em 9 de fevereiro de 2022 - A Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		